



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0008901/2024-31

**PORTARIA Nº 663/2024
DE 07 DE MARÇO DE 2024**

Revoga a Portaria nº 1.003/2019 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe, e

Considerando o teor da Portaria 1CCR nº 15, de 26 de abril de 2019, da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização (GT – Imunização) entre o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos dos Estados,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 1.003/2019**, datada de 10 de maio de 2019, que “*designou o Promotor de Justiça Francisco Ferreira de Lima Júnior para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar o Grupo de Trabalho Interinstitucional Imunização (GT – Imunização) entre o Ministério Público Federal e os Ministérios Públicos dos Estados*”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 11/03/2024 07:37:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0008901/2024-31**.